

29/01/2020

APEOESP

12

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

É OBRIGAÇÃO DA SEDUC **FORNECER** **EQUIPAMENTOS** PARA QUE O(A) PROFESSOR(A) POSSA UTILIZAR O DIÁRIO DIGITAL

A APEOESP tem sido procurada por professoras e professores que relatam terem sido informados da exigência de que utilizem neste ano letivo exclusivamente o diário digital, com a total extinção do diário em papel.

Assim, o sindicato oficiou ao Secretário Estadual da Educação para solicitar que sejam disponibilizados a todos(as) os(as) docentes os equipamentos necessários para que esta

exigência possa ser cumprida.

Entendemos que esse é um direito dos professores e professoras, assim como é obrigação do Estado fornecer tais equipamentos. E entendendo que até que esses equipamentos sejam disponibilizados para todos os profissionais, a administração não poderá exigir por parte deles o uso do diário digital e demais procedimentos vinculados à Secretaria Escolar Digital.

Fique por dentro: regras para o funcionamento dos plantões dos advogados da APEOESP

1- Todo(a) professor(a) que quiser falar com seu advogado(a) TEM O DIREITO de fazê-lo.

2- Tanto presencialmente como por telefone, o(a) advogado(a) ATENDERÁ o(a) professor(a) em seus horários de plantão. Emergencialmente

qualquer advogado(a) poderá prestar esse atendimento, inclusive os(as) advogados(as) que compõem a Coordenação do Departamento Jurídico.

3- A secretária MARCARÁ o plantão ou agendará o horário em que o(a) advogado(a)

conversará com o(a) professor(a) por telefone, e NÃO fará, ela própria, esse atendimento, ainda que orientada pelo(a) advogado(a).

4- A secretária NÃO consultará previamente o(a) advogado(a) sobre o agendamento. Primeiro o fará e depois comunicará o agendamento ao(à) advogado(a) que, se tiver problema em cumpri-lo, entrará, ELE(A) PRÓPRIO(A), em contato com o(a) professor(a) para combinar novo agendamento.

5- O(a) advogado(a) deve cumprir seu horário de plantão, sendo causa justificada de seu não cumprimento audiências que eventualmente possam ter sido agendadas no mesmo horário do plantão ou atividades em que o(a) advogado(a) compareça em atendimento a determinação da APEOESP, do Secretário de

Legislação e Defesa do Associado ou da Coordenação do Departamento.

6- As demais atividades dos(as) advogados(as) devem ser agendadas em horários que não coincidam com seus plantões.

7- As secretárias farão uma agenda consolidada dos plantões agendados para a semana seguinte e entregarão para a Coordenação do Departamento Jurídico na sexta-feira, às 16 horas. A secretária Cláudia ficará responsável por fazer essa entrega.

9- O Secretário de Legislação e Defesa do Associado ou, por delegação dele, a Coordenação do Departamento Jurídico, estão à disposição dos(as) professores(as) para qualquer esclarecimento ou reclamação acerca do cumprimento dos plantões dos(as) advogados(as).

APEOESP cobra da SEDUC protocolo de prevenção contra o coronavírus

Notícias recentes informam sobre o risco da iminente chegada ao país da doença causada pelo recém-identificado coronavírus. Já foram notificados três casos suspeitos no país (todos em Belo Horizonte/MG).

Desta forma, a APEOESP oficiou ao Secretário Estadual da Educação (SEDUC) solicitando que

seja estabelecido um protocolo de procedimentos de prevenção entre professores, funcionários, estudantes e demais pessoas que frequentam escolas e órgãos vinculados à rede estadual de ensino. Consideramos necessário também que o Governo Estadual divulgue informações e orientações para a população paulista em geral.

Não aceitamos diferença de condições de trabalho entre escolas regulares e PEI

A APEOESP recebeu denúncia de que Governo do Estado de São Paulo está destinando às escolas estaduais regulares móveis escolares velhos, removidos das unidades que participam do Programa de Ensino Integral (PEI). Mobiliário novo apenas para as unidades do PEI.

O sindicato está cobrando explicações da SEDUC e exigindo tratamento igualitário em todas as escolas da rede estadual de ensino.

Todos os professores e estudantes merecem condições de trabalho e de ensino-aprendizagem adequadas.

Em um primeiro contato, a SEDUC negou que haja qualquer orientação neste sentido e que está disponibilizando mobiliário para as escolas sem distinção.

Os casos concretos devem ser informados pelo e-mail: presiden@apeoesp.org.br.

Feche sua escola e venha para a Assembleia Estadual
Dia 4/02, as 14 horas, na ALESP
(Av. Sargento Mario Kozel Filho - Ibirapuera)